

191-A, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
 Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: C. F.A.C. Funcional: 5954091-Presidente; J.W.P.S. Funcional: 5933254, para conduzirem as investigações; DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e DETERMINAR que obedeçam ao estatuído no art. 191, §1º da Lei nº 9.230/2021, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RENATO NUNES VALLE
 Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1330105

PORTARIA Nº 451/2026-CGP/SEAP Belém (PA), 22 de maio de 2026.
 RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
 CONSIDERANDO os termos do art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, II, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ;
 RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 8958/2026-CGP/SEAP em desfavor dos servidores H.C.P.O. (M.F.: 5972949) e W.N.P. (M.F.: 5949943), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, por terem, em tese, cometido crime de agressão em desfavor de internos enquanto lotados na UCR Castanhal, no dia 29 de janeiro de 2026, por infração aos arts. 177, VI, 178, XXI, 179 c/c art. 190, I, IV, VII todos do RJU, conforme decisão da SAI nº 8889/2026.
 Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: A.S.O. Funcional: 42811 -Presidente; G.C.J.M. Funcional: 5952590 e J.W.P.S. Funcional: 5933254, para conduzirem as investigações; DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RENATO NUNES VALLE
 Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1330106

PORTARIA Nº 453/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 22 de maio de 2026.
 RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
 CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;
 RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8960/2026-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta agressão realizada à PPL JENISON CHAVES RIBEIRO-INFOPEN: 270094, em fevereiro de 2026 na UCR CASTANHAL, conforme a decisão da SAI nº 8889/2026.
 Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: A.S.O. Funcional: 42811-Presidente; T.C.J. Funcional 5898361e R.B.T. Funcional: 5953259, para conduzirem investigações e que apresentem o relatório conclusivo ao final da investigação;
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RENATO NUNES VALLE
 Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1330096

PORTARIA Nº 451/2026-CGP/SEAP Belém (PA), 22 de maio de 2026.
 RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
 CONSIDERANDO os termos do art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, II, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ;
 RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 8958/2026-CGP/SEAP em desfavor dos servidores H.C.P.O. (M.F.: 5972949) e W.N.P. (M.F.: 5949943), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, por terem, em tese, cometido crime de agressão em desfavor de internos enquanto lotados na UCR Castanhal, no dia 29 de janeiro de 2026, por infração aos arts. 177, VI, 178, XXI, 179 c/c art. 190, I, IV, VII todos do RJU, conforme decisão da SAI nº 8889/2026.
 Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: A.S.O. Funcional: 42811 -Presidente; G.C.J.M. Funcional: 5952590 e J.W.P.S. Funcional: 5933254, para conduzirem as investigações; DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RENATO NUNES VALLE
 Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1330097

PORTARIA Nº 454/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 22 de maio de 2026.
 RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
 CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;
 RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8961/2026-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta agressão realizada à PPL EDIVAN PAIXÃO SALES-INFOPEN: 368063, no dia 07/11/2025 na UCR CASTANHAL, conforme a decisão da SAI nº 8889/2026.
 Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: A.S.O. Funcional: 42811-Presidente; R.B.T. Funcional: 5953259 e G.C.J.M. Funcional: 5952590, para conduzirem investigações e que apresentem o relatório conclusivo ao final da investigação;
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RENATO NUNES VALLE
 Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1330098

PORTARIA Nº 452/2026-CGP/SEAP Belém (PA), 22 de maio de 2026.
 RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
 CONSIDERANDO os termos do art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, II, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ;
 RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 8959/2026-CGP/SEAP em desfavor dos servidores T.E.S. (M.F.: 5950178), J.S.B. (M.F.: 5973144), H.C.P.O. (M.F.: 5972949) e N.M.C.P. (M.F.: 5971081), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, por terem, em tese, cometido crime de agressão em desfavor de internos enquanto lotados na UCR Castanhal, ocorrida em 26/02/2026, por infração aos arts. 177, VI, 178, XXI, 179 c/c art. 190, I, IV, VII todos do RJU, conforme decisão da SAI nº 8889/2026.
 Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: A.S.O. Funcional: 42811 -Presidente; R.B.T. Funcional: 5953259 e J.W.P.S. Funcional: 5933254, para conduzirem as investigações; DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RENATO NUNES VALLE
 Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1330099

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 367/2026-DGP/SEAP Belém, 25 de maio de 2026.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor ANDREI RANIERY PEREIRA TEIXEIRA (mat. 5902434/2), Assistente Administrativo, no período de 18/5/2026 a 6/6/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de maio de 2026.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1329816

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA

PORTARIA Nº 232 DE 25 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno, da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004; e, CONSIDERANDO os termos do Processo n.º E-2026/2796396, de 25/05/2026;
 RESOLVE:

I - DETERMINAR a aplicação de Advertência ao servidor A.H.A.T, Matrícula Funcional nº 80846101/1, ocupante do cargo de Assistente de Informática, com fulcro no Art. 177, IV e V da Lei 5810, por infringir os seus deveres funcionais.

II- Estabelecer que conste no assentamento funcional do servidor a medida aplicada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 25 de maio de 2026.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário de Estado de Cultura / SECULT

Protocolo: 1330136

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 229 DE 22.05.2026

Servidor: ANDRÉA DE FÁTIMA DOS ANJOS TORRES

Matrícula: 57216996-2

Cargo: Técnico em Gestão Cultural

Período de prorrogação da Licença: 21.04.2026 a 18.08.2026, 120 (cento e vinte) dias, sem prejuízo de sua remuneração

Lauda Médico: 138009, de 19.05.2026.

Protocolo: 1330075

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 230 DE 22.05.2026

Servidor: ANTONIO KLEBER SOARES FARIAS

Matrícula: 57190466-1

Cargo: Assistente Cultural

Período de prorrogação da Licença: 28.03.2026 a 28.05.2026, 62 (sessenta e dois) dias, sem prejuízo de sua remuneração

Lauda Médico: 138004, de 19.05.2026.

Protocolo: 1330067